



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM**  
**REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira**

**Edital n.º 027/2023-PPG- Saúde Pública em Região de Fronteira**

**SÚMULA:** RESULTADO DE PEDIDOS DE REANÁLISE DE INSCRIÇÕES E INDEFERIMENTOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNOS REGULARES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2024.

A Comissão de Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira - Mestrado, com área de concentração em Saúde Pública em Região de Fronteira da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Campus de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o contido nos Editais nº018, nº019, nº023, nº025 e nº026/2023-PPG SPRF, referentes ao processo de seleção de candidatos a Alunos Regulares no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, com área de concentração em saúde pública em região de fronteira – ingresso no ano letivo de 2024;

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1.º** O resultado da reanálise de inscrições **NÃO HOMOLOGADAS** dos candidatos a Alunos Regulares ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, para ingresso no ano letivo de 2024, considerando a documentação e requerimentos apresentados:

<b>CANDIDATA(O)S</b> (Ordem Alfabética)	<b>PARECER</b>
1. ADRIANE ROBERTA REVOLTA	JUSTIFICATIVA ACEITA INSCRIÇÃO HOMOLOGADA CONDICIONADA



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM**  
**REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira**

2. DANIELA MUNARINI ALMEIDA	JUSTIFICATIVA ACEITA INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
3. ERIKA BARROS DE MENDONÇA VARGAS DA SILVA	JUSTIFICATIVA ACEITA INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
4. MARYELLE JULIA BOHNERT	JUSTIFICATIVA ACEITA INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
5. MAYARA ALI DAHROUJ	JUSTIFICATIVA ACEITA INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
6. MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA	JUSTIFICATIVA ACEITA INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
7. SAULO PEREIRA	JUSTIFICATIVA ACEITA INSCRIÇÃO HOMOLOGADA

**Parágrafo único:** A inscrição da candidata Adriane Roberta Revolta foi HOMOLOGADA, **condicionada** a apresentação de link para lattes ou que seja possível encontrar o currículo diretamente na Plataforma Lattes/CNPQ. O mesmo não está sendo encontrado devido à problemas técnicos.

**Art. 2º. INDEFERIMENTO** da inscrição considerando o pedido de reconsideração e documentação apresentada:

<b>CANDIDATA(O)S</b> (Ordem Alfabética)	<b>PARECER</b>
SUZAN BITTENCOURT DA SILVA DE RESENDE	<b>INSCRIÇÃO INDEFEDIRA</b> LATTES APRESENTADO DESATUALIZADO (23/03/2015)

**Art. 3º. INDEFERIMENTO** de inscrições realizadas sem envio de documentação complementar conforme editais nº025 e nº026:

<b>NOME COMPLETO CANDIDATO</b>
EDNA FRONER DA SILVA
LUIZ GUSTAVO ARFELLI



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM**  
**REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira**

**Art. 4º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa.

Publique-se!

Foz do Iguaçu, 30 de outubro de 2023.

**Prof. Dr. Helder Ferreira**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Saúde Pública em Região de Fronteira-Mestrado  
Portaria nº0648/2023-GRE